



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 04/12/2020
Canindé de São Francisco/SE
04 de dezembro de 2020

Funcionário

Crozza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 538/2020
De 04 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 297/2020, que concede cessão, o Servidor, **GEOCACIO COSTA SOBRAL**, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.989, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.680.655-29, **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 9122, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – SINDISERVE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 04 de dezembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal